



EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB N° 037, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **27ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.* aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação - Semestre Letivo Especial II, 2021.2, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, considerando o prazo reduzido entre o último dia de atividades acadêmicas (SLE II), 06/09/2021, e a data de consolidação das turmas, 07/09/2021, comprometendo o processo de avaliação e atendimento do cadastro das notas e demais demandas pelos docentes; e a dilação do prazo para Cadastro de turmas pela Coordenadoria de Ensino - CE no SIGAA (SLE III), para possibilitar a inclusão de componentes curriculares que não foram incluídos no Planejamento Acadêmico dos Centros, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11;
- b.* aprovação da Inclusão 04, de 15 de setembro de 2021, ao Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB N° 08/2020 - Seleção de Voluntários para o Programa Residência Pedagógica, considerando que os voluntários só poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem cadastrados na plataforma Capes e que o Programa Residência Pedagógica teve vagas liberadas, considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos voluntários, e considerando a integralização do curso por alguns bolsistas, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57;



- c.* aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, do prazo para Cadastro de planos de matrícula de ingressante pelo Coordenador de Curso de Graduação (SLE III), considerando instabilidade no acesso ao sistema, e a reabertura do prazo para Consolidação de turmas pelo docente (SLE II), considerando que a não consolidação das turmas implica na impossibilidade de matrícula do estudante em componente curricular que exige pré-requisito, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11;
- d.* aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital SAE/_CPP/NCA nº 01/2020 - Processo de Renovação de Auxílio Estudantil para o ano letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo certame em substituição ao atual, atendendo ao encaminhamento da Secretaria de Assuntos Estudantis, Processo 23520.004963/2020-61;
- e.* aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital SAE/_CPP/NCA nº 02/2020 - Processo de Concessão de Auxílio Estudantil para o Ano Letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo certame em substituição ao atual, atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo 23520.004978/2020-29;
- f.* aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, dos prazos para envio dos formulários de Avaliação curricular dos prováveis concluintes pelo Coordenador de Curso de Graduação à NIC/AS (SLE III), para Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma) (SLE II), justificada pela necessidade de inserção dos dados de avaliação dos estudantes pelos colegiados, e dos prazos destinados à realização dos processos de seleção e contratação de professor substituto (Semestre 2021.2), considerando que o calendário para 2022 ainda não foi discutido e aprovado pela instância superior, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11;



- g.* constituição de Comissão para emissão de documento de análise da Proposta de Resolução referente à Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB (Política Institucional de Assistência Estudantil), Processo 23520.009502/2021-65;
- h.* aprovação das Notas e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e das vagas dos cursos de Graduação para utilização no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2022, encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo: 23520.011157/2021-20;
- i.* aprovação da reabertura, no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.1, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, justificada por especificidades de alguns componentes curriculares que não puderam ser finalizados no período previamente definido em função da redução do período letivo, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20;
- j.* aprovação do Edital nº 06/2021 CPE/PROGRAD Programa de Formação Complementar Transversalidades, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo: 23520.011550/2021-13;
- k.* aprovação do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB N° 001, de 27 de maio de 2021, reconduzida pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB N° 007, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.005163/2021-48;
- l.* aprovação do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB N° 002, de 27 de maio de 2021, reconduzida pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB N° 008, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do Decreto nº 10.139,



de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.005163/2021-48;

m. aprovação do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB N° 003, de 27 de maio de 2021, reconduzida pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB N° 009, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.005163/2021-48, Relatores: Conselheiro Tony Silva Almeida, Estudante Anderson Souza Barbosa e Profº Uillian Trindade Oliveira;

n. aprovação do Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2022 para as atividades de ensino de graduação, Processo 23520.012065/2021-67;

o. aprovação do Calendário Acadêmico 2022 para as atividades de ensino de pós-graduação, Processo 23520.012066/2021-10.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves - Presidente da Câmara.

Ponto de pauta 4:

Assunto: Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:

a. aprovação do Edital PROPGP nº 01/2022 – Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária - Fluxo Contínuo 2022, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – Propgp, Processo 23520.012022/2021-81;

b. aprovação do Edital nº 02/2022 – PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2022-2023 PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – Propgp, Processo 23520.011784/2021-61;

c. aprovação do Edital nº 03/2022 – PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2022-2023 PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB, enviada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – Propgp, Processo 23520.011785/2021-13;



d. aprovação do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB N° 001, de 14 de junho de 2021, reconduzida pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB N° 003, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, nos termos do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.006020/2021-53.

Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado - Presidente da Câmara.

Ponto de pauta 5:

Assunto: Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a.* aprovação do Edital de Inclusão n°. 01/2021/PROGEP/UFOB ao EDITAL DE CHAMAMENTO n° 01/2021/PROGEP/UFOB - Concessão de auxílio à participação em ações de desenvolvimento profissional realizadas no exercício de 2021, aos servidores em exercício na UFOB, considerando que na primeira publicação do edital não houve a utilização de todo o recurso previsto para utilização em ações de desenvolvimento profissional e que os recursos remanescentes continuam disponíveis, e considerando o Parecer da Relatora, Jaqueline Fritsch, emitido em 29 de outubro de 2021, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital de Inclusão pela CGAG, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, Processo 23520.008278/2021-94;
- b.* aprovação do Parecer referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2022, Processo 23520.011854/2021-81;
- c.* aprovação da Resolução que institui diretrizes do Plano de Desenvolvimento de Pessoas dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e da Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Processo 23520.012449/2019-65.

Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo – Presidente da Câmara.



Ponto de pauta 5:

Assunto: Relato da Câmara de Normas e Recursos:

- a. aprovação do Regimento Interno do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL, Processo 23520.009726/2020-96;
- b. aprovação do Parecer da Comissão, designada pela PORTARIA CNR/CONSUNI/UFOB N° 001, de 20 de maio de 2021, referente a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, nos termos do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, Processo 23520.005160/2021-12;
- c. aprovação do Parecer referente à solicitação de alteração do Art. 55 do Regimento Geral da UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.011341/2021-70.

Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente da Câmara.

Ponto de pauta 6:

Assunto: Relato da Reunião Conjunta da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas e da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:

- a. aprovação da Resolução que Institui as diretrizes para a Integralização Curricular da Extensão Universitária nos cursos de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, encaminhada pela Reitoria da UFOB, Processo 23520.008817/2021-95.

Reladoras: Conselheiras Daniéla Cristina Calado - Presidente da CPECC e Adma Kátia Lacerda Chaves - Presidente da CEAA.

Ponto de pauta 7:

Interessado: Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Assunto: Apreciação da solicitação de emissão de Moção de congratulações do Conselho Universitário da UFOB em homenagem a Universidade Federal da Bahia - UFBA pelos seus 75 anos.

Proponente: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Vice-Reitor.

Deliberação: Aprovada – MOÇÃO CONSUNI/UFOB N° 005/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Ponto de pauta 8:

Interessado: Reitoria da UFOB.

Assunto: Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea “m”, inciso III, Art. 37, do Regimento Geral da UFOB.

Encaminhamento: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Vice-Reitor.

Deliberação: Aprovada – ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 032/2021.

Ponto de pauta 9:

Interessado: Conselho Universitário.

Assunto: Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, conforme previsto no §2º, Art. 36 e no inciso IV do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB.

Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Vice-Reitor.

Deliberação: Aprovada – ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 033/2021.

Ponto de pauta 10:

Processo: 23520.011860/2021-38.

Interessado: Auditoria Interna da UFOB – Audin/UFOB.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente ao Plano Anual de Auditoria Interna da UFOB - Paint 2022, enviado pela Auditoria Interna da UFOB.

Relator: Conselheiro Rubio José Ferreira.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 034/2021.

Ponto de pauta 11:

Processo: 23520.011341/2021-70.

Interessado: Gabinete da Reitoria.

Assunto: Apreciação do Parecer da Câmara Normas e Recursos – CNR referente à solicitação de alteração do Art. 55 do Regimento Geral da UFOB - RGU.

Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente da CNR.

Deliberação: Aprovado – RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 013/2021.



Ponto de pauta 12:

Processo: 23520.005160/2021-12.

Interessado: Conselho Universitário.

Assunto: Apreciação da Proposta de revisão e a consolidação do Regimento Geral da UFOB - RGU, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, encaminhada pela Câmara Normas e Recursos – CNR.

Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente da CNR.

Destaque: A alteração do Art. 55 do RGU (ponto de pauta 12) será consolidada juntamente com a proposta de consolidação encaminhada pela CNR, conforme decisão do Conselho.

Deliberação: Aprovada – RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 013/2021.

Ponto de pauta 13:

Processo: 23520.009926/2021-20.

Interessado: Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Assunto: Apreciação da Proposta do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Deliberação: Aprovada – ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 035/2021.

Ponto de pauta 14:

Processo: 23520.009926/2021-20.

Interessado: Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Assunto: Apreciação da Proposta de Resolução que Regulamenta o Calendário Letivo, Ensino Remoto, Ensino Híbrido, Ensino Presencial e as Atividades Acadêmicas Remotas, Híbridas e Presenciais da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as ações de enfrentamento à COVID-19 no ano de 2022.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Deliberação: Aprovada – RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 011/2021.

Destaque: Foi aprovado pelo Conselho, conforme indicação do Art. 41 da proposta em pauta, a revisão e consolidação da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 010/2021, incorporando a previsão de atividade pedagógica presencial e híbrida e manutenção da possibilidade de destinação de percentual de carga horária dos componentes curriculares de Práticas de Ensino e Estágio Supervisionado dos cursos de Licenciaturas de forma remota.

Deliberação: Aprovado – RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 012/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Ponto de pauta 15:

Processo: 23520.011854/2021-81.

Interessado: Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Assunto: Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2022.

Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo – Presidente da CGAG.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 036/2021.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário